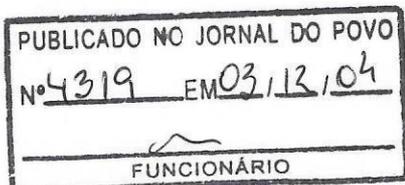




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



LEI Nº 1131/2004

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 08, do Jardim Tropical.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de Autoria do Vereador Carlos Alberto de Paula Júnior.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **SOLDADO NADIR PEREIRA DE SOUZA**, a Rua 08 (oito), do Jardim Tropical

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de novembro de 2004


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal